

Anexo I



Ministério da
Fazenda



SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA (RMF)

| | |
|--|------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL SOB PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO | |
| CNPJ / CPF: | |
| Nome Empresarial / Nome: | |
| Endereço: | |
| Município/UF: | |
| Termo de Distribuição do Procedimento Fiscal - TDPF nº: | Expedido em: / / |

| | |
|--|---|
| ENQUADRAMENTO (art. 3º do Decreto nº 3.724, de 2001) | |
| <input type="checkbox"/> | I - subavaliação de valores de operação, inclusive de comércio exterior, de aquisição ou alienação de bens ou direitos, tendo por base os correspondentes valores de mercado; |
| <input type="checkbox"/> | II - obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos; |
| <input type="checkbox"/> | III - prática de qualquer operação com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país com tributação favorecida ou beneficiária de regime fiscal de que tratam os art. 24 e art. 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; |
| <input type="checkbox"/> | IV - omissão de rendimentos ou ganhos líquidos, decorrentes de aplicações financeiras de renda fixa ou variável; |
| <input type="checkbox"/> | V - realização de gastos ou investimentos em valor superior à renda disponível; |
| <input type="checkbox"/> | VI - remessa, a qualquer título, para o exterior, por intermédio de conta de não residente, de valores incompatíveis com as disponibilidades declaradas; |
| <input type="checkbox"/> | VII - hipóteses previstas no art. 33 da Lei nº 9.430, de 1996; |
| <input type="checkbox"/> | VIII - pessoa jurídica enquadrada, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nas seguintes situações cadastrais: a) cancelada; b) inapta, nos casos previstos no art. 81 da Lei nº 9.430, de 1996; |
| <input type="checkbox"/> | IX - pessoa física sem inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou com inscrição cancelada; |
| <input type="checkbox"/> | X - negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira; |
| <input type="checkbox"/> | XI - presença de indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato; e |
| <input type="checkbox"/> | XII - intercâmbio de informações, com fundamento em tratados, acordos ou convênios internacionais, para fins de arrecadação e fiscalização de tributos. |

| | |
|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA DA RMF | |
| Destinatário: | |
| Endereço/nº/Complemento/Bairro: | |
| Município/UF: | |

| INFORMAÇÕES REQUISITADAS | FORMA DE APRESENTAÇÃO | | PRAZO (dias) |
|--------------------------|--|--|-----------------|
| | MEIO MAGNÉTICO | PAPEL | |
| | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |
| RELATÓRIO | | | |

_____, ____ de _____ de ____

| AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | | |
|--|-----------|------------|
| Nome | Matrícula | Assinatura |
| | | |

| | |
|---|-------------|
| CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/CHEFIA IMEDIATA | |
| Nome: | Matrícula: |
| De acordo. Em, ____ de _____ de ____. | Assinatura: |